



Indicação Nº 3669/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre a necessidade de **RECAPEAMENTO DO ASFALTO RUA ANDRELINO ANTÔNIO DE LIMA PRÓXIMO AO Nº 64 A – AMADOR BUENO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de recapear o asfalto na rua Andrelino Antônio de Lima próximo ao nº 64 A – Amador Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Recebemos diversas solicitações para que seja realizado o recapeamento na rua Andrelino Antônio de Lima próximo ao nº 64 A – Amador Bueno, a via está cedendo, e dentro deste cenário a via está com desníveis e buracos, o que aumenta o risco de veículos perderem o controle o que pode acarretar colisões e acidentes, além de representar uma séria ameaça à segurança viária e prejudicar a eficiência do transporte e à infraestrutura urbana;





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 3669/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2025. PROTOCOLO 12537/2025 - 23/07/2025 16:14 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Y7G2-G4YF-37NN-5Y91



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y7G2G4YF37NN5Y91>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y7G2-G4YF-37NN-5Y91

